



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 029/2017

Suplementa o Orçamento da Câmara Municipal de Muqui do Exercício de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos da Lei Municipal nº 703/2016 – LOA, fica autorizado Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Muqui, Exercício de 2017, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação:

001001.0103100012.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo				
Código	Elemento de Despesa	F. Recurso	Ficha	Valor
901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Próprios - 1000000	02	25.000,00

Art. 2º - Será utilizada a seguinte fonte Recursos de Anulação de Dotação para abertura do crédito adicional de que trata o artigo anterior:

001001.0103100012.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo				
Código	Elemento de Despesa	F. Recurso	Ficha	Valor
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Próprios - 1000000	3	25.000,00

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 21 de dezembro de 2017.


SÉRGIO LUIZ ANEQUIM
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 21/12/2017
Diretor Geral: 